



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 107/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que a Secretaria Municipal de Educação aumente a verba de pronto pagamento destinada às creches, EMEIs e escolas de ensino fundamental (Navarro de Andrade, Teruyo Kikuta e Eurico Leite de Moraes) para, no mínimo, R\$ 1.000,00 mensais.

Plenário Vereador José Ikeda,

04 de abril de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador